



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n° 81/83

INDICAÇÃO N° 23 /83

Indico à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal de Palmital, sobre a possibilidade de estudos visando a transformação em uma "PRAÇA" da faixa de terras, - contendo 970,87 m², de frente para a rua Mello Peixoto, em nossa cidade, adquirida de Calil João e outros, conforme autorização legislativa, Lei nº 1238 de 30 de junho de 1982, já que a mesma encontra-se abandonada e sem qualquer utilidade, pois é um terreno irregular com largura muito pequena para que seja aproveitada para construções.

Julgamos pois que seu aproveitamento para a construção de uma Praça, beneficiará todos os moradores/ do local e dará uma vista melhor àquela parte da cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de -
Palmital, em 18 de abril de 1983.

Vilmari Nigro
VILMAR NIGRO
Vereador.

ENCAMINHADO
EM 19/04/83
OFÍCIO N° 168/83
[Signature]

ENCAMINHAR
C.M. Palmital, 18/04/83
[Signature]
Presidente